CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

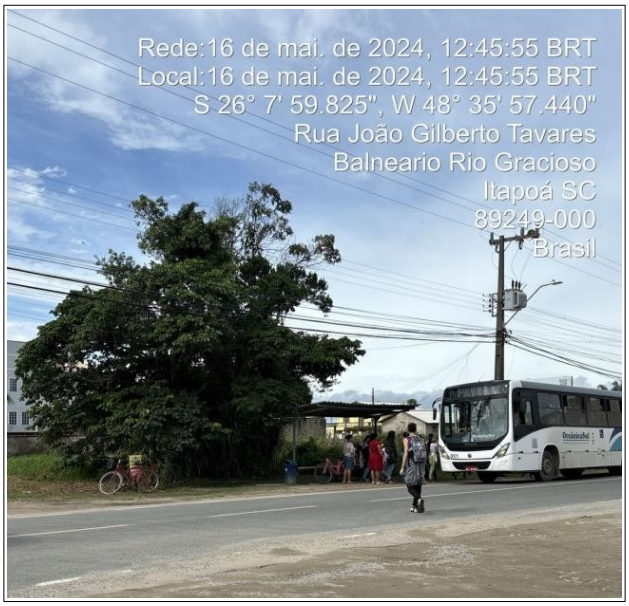
INDICAÇÃO N. 127/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie, com urgência, a disposição de uma faixa para pedestres na Avenida 1101 Brasil, lateral da Rua 1970 João Gilberto Tavares, no Bairro Continental.

Justificativa:

Em virtude de questões de segurança, a presença de uma faixa de pedestre tornaria o processo de embarque e desembarque das crianças no ponto de ônibus mais seguro, proporcionando uma área designada para atravessar a rua, reduzindo assim o risco de acidentes. Além disso, enfatiza-se como a segurança das crianças é uma prioridade e como a instalação da faixa de pedestre contribuiria para esse objetivo.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 23 de maio de 2024.

Janayna Gomes Silvino – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador